

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
519392/2016	214886	ANA CAROLINA LEOTI VIEIRA	B		26/10/2016
585440/2016	226045	ANDRÉIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	C		05/12/2016
603939/2016	127845	ANIELE PEREIRA GOMES	B		30/11/2016
597544/2016	138928	BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS	C		13/12/2016
583092/2016	251430	CLÁUDIA MARIA SOUZA MORBECK MATTOS	B		02/12/2016
573700/2016	226007	CRISTIAN MIERCALM	C		01/12/2016
585455/2016	226037	JESSIKA PEREIRA VASQUE	C		07/12/2016

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
616667/2016	225972	ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO	C		08/12/2016
559647/2016	141417	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA	C		06/12/2016
590854/2016	233606	THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA	B		05/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 2017.